

**LEI Nº 2.055 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
"ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES  
RURAIS DE RIBANCEIRA", e dá outras  
providências.**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, no uso das suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para todos os fins, a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Ribanceira** em São Romão/MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 17 de dezembro de 2015.



**Leonardo Vasconcelos Ribeiro**  
Prefeito Municipal